# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 584-A | Página 1 de 2 | Terça-feira, 05 de maio de 2020 - Departamento de Comunicação


**PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS**

**Atos Oficiais** | **Decretos**


Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br


**DECRETO Nº 55, DE 04 DE MAIO DE 2020.**

*"Decreta a instituição de novas obrigações para formalizações de contratações no âmbito da administração municipal direta e dá outras providências."*

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES,** Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

**D**
**E**
**C**
**R**
**E**
**T**
**A:**

**Art. 1º.** Fica instituído a obrigação no âmbito da Administração Direta do Município de Altinópolis, que todos os contratos formalizados através de Processos Licitatórios e de demais meios legais de contratações, sejam obrigatoriamente assinados pelo Prefeito Municipal em conjunto com o Gestor do Contrato instituído pelo Decreto n.º 22 de 15 de fevereiro de 2017, ou seja, Secretário Municipal Gestor do recurso orçamentário que deu origem a contratação.

**Parágrafo único** – Deverá, ainda, obrigatoriamente constar em todos os contratos descrito no caput do art. 1º, a identificação do servidor público que exercerá as funções de Fiscal do Contrato (Decreto n.º 22 de 15 de fevereiro de 2017), que será designado, substituído e complementado formalmente pelo Gestor do Contrato quando da assinatura do contrato, podendo ser alterado através de Ato da Secretaria, conforme certidão de ato de designação de Fiscal do Contrato conforme abaixo:

# DIÁRIO OFICIAL
## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IV | Edição nº 584-A | Página 2 de 2 | Terça-feira, 05 de maio de 2020 - Departamento de Comunicação



Prefeitura de Altinópolis
Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br


*"Pelo presente ato, designo o servidor (NOME DO SERVIDOR), para exercer a função de Fiscal do Contrato do presente processo administrativo, dando-lhe plena ciência da presente designação, de todos os termos do contrato, bem como de suas atribuições e responsabilidades. Altinópolis, (DATA). (ASSINATURA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO)".*

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, ficando revogada as disposições especificas em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de maio de 2020.

**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**
**Prefeito Municipal**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**
**Secretário de Administração e Finanças**